



Belo Horizonte, 14 de Maio de 2009.

As
CDLS MINEIRAS
Circular JUR. 01/2009

Ref.: Adequação Estatuto da CDL aos Estatutos da FCDL-MG e CNDL

Prezada Executivo:

Esta CDL recebeu notificação (*Ofício PRESI. N° 02/2009*) da FCDL-MG determinando a adequação de seu Estatuto Social às normas e princípios estabelecidos nos estatutos da CNDL e FCDL-MG, **cujo prazo final encerra-se em 14/12/2009.**

Muitas CDLs já estão providenciando esta adequação cumprindo assim as normas supra citadas, para não sofrerem as sanções estabelecidas no estatuto da FCDL-MG.

Informo que encontra-se à disposição das CDLs Mineiras, minuta de estatuto da CDL, bem como pequeno roteiro de orientações sobre citadas alterações, visando auxiliar no trabalho das entidades. O material encontra-se em anexo.

Caso tenha dúvidas ou necessite maiores esclarecimentos estou à disposição no endereço eletrônico juridico@fcdlmg.com.br ou telefone 31 3279-1100.

Atenciosamente.

SARA SATO
Assessora Jurídica FCDL-MG

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MINAS GERAIS

Av. Augusto de Lima, 655/805 – CEP 30190-000 – BHte. M.G. – Fone (31) 3279-1100 – Fax: (31) 3279-1104

Site: www.fcdlmg.com.br – e-mail: fcdlmg@fcdlmg.com.br